



Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE

EDITAL Nº 02/2025 - PROAE/UNICENTRO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO CAMPUS CEDETEG

A Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de inscrições referente ao processo seletivo para Auxílio Alimentação, ofertado aos estudantes do campus CEDETEG, conforme dispõe o presente edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

- 1.1. A assistência estudantil executada pela UNICENTRO tem como finalidade propiciar a estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social.
- 1.2. O presente edital tem a finalidade de selecionar estudantes da UNICENTRO, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a distribuição dos auxílios previstos no Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Alimentação.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para almoço ou para o jantar.
- 2.2 Os candidatos classificados comporão o cadastro reserva, sendo convocados no caso da ocorrência de vagas remanescentes, ou ainda nas hipóteses de desistência ou cancelamento do auxílio, durante a validade deste processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação.

3. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 3.1 O Auxílio-Alimentação visa contribuir com as despesas decorrentes com alimentação dos estudantes, excluindo-se os feriados, recessos e dias não letivos.
- 3.2 A concessão do Auxílio-Alimentação será na forma de VALE REFEIÇÃO NOMINAL (almoço ou jantar, de segunda-feira a sexta-feira), via PROAE, devendo ser utilizado exclusivamente pelo estudante bolsista, não sendo válido para lanches ou qualquer outro tipo de consumo.
- 3.3 O prazo de validade da concessão do referido auxílio será até 19 de dezembro de 2025.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

4.1. O Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Alimentação, é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UNICENTRO, que atendam os seguintes requisitos para participação no processo de seleção:

I. Possuir renda familiar per capita¹ de até 1 (um) salário-mínimo nacional, vigente no ano de 2025.

¹ Renda per capita familiar significa renda por pessoa da família. É calculada a partir da soma de todos os salários e rendimentos que cada membro residente da família recebe e divide-se pelo número de pessoas da casa. O resultado disso é a renda per capita familiar.





- II. Estar regularmente matriculado, em qualquer semestre, nos cursos presenciais de graduação da UNICENTRO ofertados no campus CEDETEG;
- III. Apresentar assiduidade nas aulas, com frequência igual ou superior a 75%;
- IV. Estar cursando a primeira graduação;
- V. Possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico;
- VI. Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.
- 4.2. A seleção se dará por meio da análise dos seguintes critérios:
- a) Documentação completa;
- b) Perfil socioeconômico.
- 5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. A inscrição, para participação neste processo seletivo, é gratuita.
- 5.2. O período de inscrições terá início no dia 17 de fevereiro de 2025 e término no dia 31 de março de 2025.
- 5.3 A inscrição se dará mediante o preenchimento do Formulário que consta no Anexo I e da entrega da documentação descrita no Anexo II, deste Edital.
- 5.4 O Anexo I e a documentação descrita no Anexo II deverão ser entregues de forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da UNICENTRO, disponível no link:

https://www3.unicentro.br/protocolo/

5.5 O ato da inscrição implica a aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao que dispõe no item 4.1 deste Edital.
- 6.2. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata serão excluídos do processo de seleção.
- 6.3. Não caberá recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.4. O Edital de Homologação será publicado a partir do dia 31 de março 2025, no endereço eletrônico: https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será coordenado pela PROAE/UNICENTRO, e será efetuado por meio da Análise da Pontuação, realizada a partir do formulário e documentos descritos no item 5.3 deste Edital;
- 7.2. A pontuação final do candidato será apurada conforme os critérios e pesos estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 7.3. Em caso de empate dos candidatos, serão considerados, para desempate
- :a) Ter ingressado pelo sistema de cotas de renda;
- b) Análise de renda, tendo prioridade estudantes cadastrados no CadÚnico e que recebam benefícios assistenciais:
- c) Alunos de cursos integrais;





- d) Maior distância entre a residência atual e o campus CEDETEG da UNICENTRO.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da PROAE https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/.
- 8. CLASSIFICAÇÃO
- 8.1. Os candidatos serão classificados em Lista Unificada por ordem decrescente do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, que compreende: condições sociais e econômicas, relacionadas à vida acadêmica, habitação, saúde e transporte, com base na soma da pontuação indicada no Anexo III.
- 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- 9.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico:

https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/

- 10. DOS RECURSOS
- 10.1. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recursos.
- 11. DO CRONOGRAMA
- 11.1. O candidato deverá acompanhar as etapas conforme cronograma descrito abaixo:

Etapas	Datas
Período de Inscrições	17/02/2025 a 31/03/2025
Divulgação do edital de homologação das inscrições	a partir de 01/04/2025
Apresentação	04/04/2025

- 12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL
- 12.1. Ao efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. A Divisão de Apoio ao Estudante, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Publique-se.

Guarapuava, 29 de janeiro de 2025.

Profa. Dra Maria Regiane Trincaus Pró-Reitora de Apoio aos Estudantes Portaria nº 911- GR/UNICENTRO





ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO* para: () Auxílio Almoço () Auxílio Janta		
Nom	e	
Curs		
Registro Acadêmico		
Turn	o () Manhã () Noite () Integral	
Endereç		
Contato telefônico		
Renda Total da Família		
Número de integrantes da família que residem juntos		
Condição de Moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):		
() Própria () Financiada (em pagamento) () Alugada () Ocupação		
Situação atual de moradia do(a) Estudante (reside com):		
() Pais? outros familiares? Cônjuge sem filhos () Moradia compartilhada (pensionato/república ou similares) () Sozinho(a) () Outra:		
Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?		
() Não () Bolsa Família () Auxílio-Doença () Benefício de Prestação Continuada – BPC () Outro:		
É estudante cotista? Co	ndições de saúde do Estudante	
() Cotista (() Não cotista () Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência) Possui doença crônica com complicações e ou deficiência	
Local:	Data: Assinatura:	





ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCORRÊNCIA DA VAGA

- 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 2. Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO (Atestado de Matrícula ou comprovante disponível no aluno online)
- 3. Comprovante de residência do(a) candidato(a).
- 4. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais CadÚnico, disponível pelo site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS).

Orientações sobre o acesso e preenchimento do protocolo online da UNICENTRO:

- 1° Acesse o link do protocolo online: https://www3.unicentro.br/protocolo/) e escolha a opção "Fazer a Solicitação".
- 2º Preencha seu CPF e as demais informações pessoais.
- 3º Na escolha do Tipo de Processo, selecione a opção "Solicita".
- 3° No campo "Solicitação", descreva seu pedido informando também o nº do Edital (Ex: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para auxílio alimentação EDITAL Nº 02/2025 PROAE/UNICENTRO).
- 4° Anexar TODAS as documentações solicitadas no anexo II deste Edital.
- 5º E por último acionar a opção "Protocolar". Você receberá um e-mail confirmando seu protocolo.